



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 0036/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AREIA DE BARAÚNAS-PB NO DIA
08 DE SETEMBRO (SEXTA-FEIRA),
DEVIDO FERIADO DA
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro, quinta-feira, é feriado nacional referente a proclamação da independência do Brasil;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba também declarou ponto facultativo na sexta-feira dia 08 de setembro;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

DECRETA

Art. 1º DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Areia de Baraúnas no dia 08 de setembro de 2023, no âmbito do funcionalismo público municipal, exceto nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: pronto atendimento.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, 06 de setembro de 2023.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
**ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**